

INMETRO suspende licença de comercialização de Arla 32 de três empresas

Instituto determinou retirada imediata dos produtos nos pontos de venda em todo o Brasil

São Paulo, 15 de agosto de 2016 – O INMETRO (Instituto Nacional de Metodologia, Qualidade e Tecnologia) realizou recentemente ensaios em amostras de Arla 32 como parte do Programa de Verificação da Conformidade. Amostras de diferentes fornecedores, de todo o país, foram testadas e entre elas o instituto encontrou inconformidades em três marcas disponíveis no mercado. As devidas licenças foram suspensas cautelarmente devido ao alto grau de risco ao meio ambiente apresentado.

Os registros suspensos foram:

- Catálise, envasilhado 20 L, fabricado pela Destaque Produtos Químicos EIRELI-ME;
- Extron, envasilhado 20 L, produzido pela Extron Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda;
- Air Clean, envasilhado 20 L, produzido pela Rodoquímica Indústria, Comércio e Transporte de Prod. Químicos Ltda.

O INMETRO determinou suspensão imediata do uso desses produtos e que as empresas acionadas os retirem dos pontos de venda no mercado nacional (atacado ou varejo). Além disso, foi aberto um processo administrativo contra as três empresas que podem receber multas de até R\$ 1.500.000,00.

A AFEEVAS (Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissões Veiculares da América do Sul) tem acompanhado todas as iniciativas de combate às irregularidades em relação ao Arla 32. A associação alerta motoristas e transportadoras para que verifiquem a procedência do produto utilizado, visando evitar que o Arla 32 adulterado possa prejudicar os veículos e também os transportadores.

“Acompanhamos o trabalho realizado pelo INMETRO e as ações da Polícia Rodoviária Federal e IBAMA. Essas parcerias têm como objetivo conscientizar e punir, quando necessário, motoristas e empresas que infringem a lei em relação à correta produção e uso do ARLA 32”, explica Elcio Farah, diretor adjunto da AFEEVAS.

Utilizado em veículos de carga com sistema SCR (Catalisadores de Redução Seletiva), o ARLA 32 é um reagente químico à base de ureia, necessário para atender a fase P7 do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), regulamentado pelo CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, que tem como objetivo reduzir a emissão de poluentes na atmosfera.



Sobre a AFEEVAS

A AFEEVAS - Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissões Veiculares da América do Sul - tem como objetivo promover a atualização tecnológica e a disseminação de informações técnicas na área de controle de emissões de poluentes atmosféricos dos motores de combustão interna de veículos e máquinas auto propelidos na América do Sul.

Para mais informações, acesse: www.afeevas.org.br; <http://blog.afeevas.org.br>;
<https://www.facebook.com/afeevas> e <https://www.linkedin.com/company/afeevas>



Informações para a Imprensa

G&A Comunicação Corporativa

Mônica Pontes – (11) 3037-3206 - monicapontes@gaspar.com.br

Renata Cerolini – (11) 3037-3231- renatacerolini@gaspar.com.br